



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão- 06 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade- 01 Secretaria de Saúde

2.407 – MANUT. REC. SES. – ATENÇÃO BÁSICA PIAPS INCENTIVO SÓCIO DEM.

CUSTEIO – 1.621.0000.4011

(278) – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo: R\$ 4.009,36

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente termo tem como objetivo formalizar a contratação de uma empresa para realizar o fornecimento de enxoval hospitalar, destinado a suprir as necessidades das unidades de saúde.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

01	UN	Lençol de solteiro com elástico 100% algodão, cor branco, medida: 90x190x30	20	R\$ 70,27	R\$1.405,4
02	UN	Fronha travesseiro 70x50 cm, cor branco	30	R\$ 18,17	R\$545,1
03	UN	Travesseiro enchimento firme, 50x70 cm	10	R\$ 34,17	R\$341,7
04	UN	Lençol para maca 100% algodão com elástico, medindo 0,90x2,00 cm, cor branco	30	R\$ 33,98	R\$1.019,4
05	UN	Cobertor manta microfibra, solteiro (toque aveludado), cor bege	05	R\$ 76,50	R\$382,5
06	UN	Cortina bege claro, 1,70 comp. x 3,00 larg.	01	R\$ 167,6	R\$167,6
07	UN	Cortina bege claro, 1,70 comp. X 1,24	01	R\$ 147,66	R\$147,66

2.2. NATUREZA

- (x) Bens
() Serviços
() Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Se for Registro de Preços)

Não se aplica.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição e complementação do enxoval hospitalar utilizado nas unidades de saúde, tendo em vista o desgaste natural dos materiais decorrente do uso contínuo, das frequentes lavagens e dos processos de higienização. A substituição dos itens é necessária para garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes durante os atendimentos, bem como assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição permitirá manter um quantitativo suficiente de enxoval em boas condições de uso, evitando a utilização de materiais deteriorados e contribuindo para a qualidade da assistência, a preservação da saúde dos usuários e o adequado funcionamento das unidades de saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de enxoval hospitalar, destinados à reposição e complementação dos itens utilizados nas unidades de saúde. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e possuir qualidade compatível com a utilização em ambiente hospitalar e ambulatorial.

A aquisição tem por finalidade garantir a disponibilidade de enxoval em quantidade suficiente e em condições adequadas de uso, assegurando higiene, conforto, segurança e bem-estar aos pacientes, bem como o adequado desenvolvimento das atividades assistenciais. Durante seu ciclo de vida, os materiais serão submetidos às rotinas de utilização, lavagem, higienização e conservação, sendo substituídos quando apresentarem desgaste natural que comprometa sua

funcionalidade ou segurança, observando-se o descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO –

Os preços apresentados para lançamento deste processo estão dentro do preço de mercado. Essa análise foi realizada observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos procedimentos em questão.

Desta forma, foram levantados 2 orçamentos de mercado com empresa deste ramo de atividade, mais a consulta em sites públicos.

Licitacon: Lenço branco para leito R\$ 89,00 PM de Nova Esperança do Sul 10/09/2025

Licitacon: Lençol branco R\$ 82,00 PM de Nova Esperança do Sul 10/09/2025

Licitacon: Fronha R\$ 18,90 PM de Aceguá 04/05/2026

Licitacon: Fronha R\$ 25,10 PM de Alto Alegre 25/03/2026

Licitacon: Travesseiro R\$ 40,50 PM de Alpestre 29/05/2026

Licitacon: Travesseiro R\$ 41,00 PM de Bossoroca 13/08/2026

Licitacon: Lençol para maca R\$ 30,00 PM de Amaral Ferrador 14/10/2025

Licitacon: Lençol para maca R\$ 42,95 PM de São José do Inhacorá 16/06/2026

Licitacon: Cobertor manta solteiro R\$ 89,00 PM de Charrua 22/05/2026

Licitacon: Cobertor manta microfibra R\$ 72,50 PM de Antônio Prado 16/06/2026

Licitacon: Cortina R\$ 147,50 PM de Arvorezinha 06/02/2026

Licitacon: Cortina R\$ 195,50 PM de Alegria 01/09/2025

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO -

- Os materiais de enxoval hospitalar deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados, usados ou com qualquer tipo de avaria;
- Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas, dimensões, composição, acabamento e demais características descritas neste Termo de Referência, sendo confeccionados com materiais de qualidade, resistentes ao uso contínuo e aos processos de lavagem e higienização;
- A empresa contratada deverá fornecer os produtos em perfeitas condições de conservação, embalagem e transporte, de forma a preservar sua integridade até o momento da entrega;
- A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, acompanhada da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento do objeto;

- Os materiais serão submetidos à conferência quanto às quantidades, especificações e qualidade, podendo ser recusados, total ou parcialmente, caso apresentem defeitos, divergências ou não atendam às exigências estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a contratada obrigada a realizar sua substituição sem qualquer ônus para o Município;

- A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação ou qualquer irregularidade constatada durante o recebimento, observado o prazo de garantia previsto na legislação aplicável ou pelo fabricante.

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou não atendam às especificações exigidas, durante o período de garantia contratual.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será designado um servidor responsável para acompanhar a execução do fornecimento, realizando o recebimento dos materiais, conferindo as quantidades, especificações técnicas, qualidade e demais características previstas neste Termo de Referência;

- A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais de enxoval hospitalar no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, garantindo que os produtos sejam novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de conservação e utilização;

- Após a entrega, o servidor designado procederá à conferência dos itens e avaliará sua conformidade com as especificações contratadas. Caso sejam identificadas divergências, defeitos ou materiais em desacordo com o solicitado, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus para o Município, no prazo estabelecido pela Administração;

- O recebimento definitivo do objeto ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais entregues, atestando que os produtos atendem às exigências técnicas e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- O local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Assis Lima nº 193, Centro, Capão Bonito do Sul/RS, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: Sim, item 89 (Registro de preço para aquisição de material de consumo e ambulatorial).	(x) Sim		() Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	31/09/2026		
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(x) Sim		() Não
4	Local da entrega	Secretaria de Saúde		
5	Prazo de entrega	Imediata após o empenho		
6	Periodicidade da entrega	10 dias		
7	Necessária montagem ou instalação	() Sim		(x) Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Cristina Candeia	Nicole V.	Matrícula: 747/2
9	Possibilidade de armazenagem	(x) Sim		() Não
10	Necessidade de assistência técnica	() Sim		(x) Não
11	Garantia de (prazo)	(x) Sim		() Não
12	Fiscal do Contrato – Thais Oliveira Roman Rieth			
13	Gestor do Contrato – Paulo Junior dos Santos			
14	Valor médio do custo total : R\$ 4.009,36			
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(x) Sim		() Não
16	Qual foi a conclusão: Diante da necessidade identificada, conclui-se que a aquisição de materiais de enxoval hospitalar é a solução mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a reposição e complementação dos itens utilizados nas unidades de saúde. A contratação contribuirá para a continuidade dos serviços, proporcionando condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes e profissionais, além de assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública.			
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	Pix, boleto bancário ou transferência		
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	(x) Menor preço por item	() Menor preço global	
		() Menor preço por lote	() Inexigibilidade	
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo.			

20	Prazo do Contrato: 10 dias	
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: () Sim (x) Não	
22	Período de Prorrogação: Não pode ser prorrogado	
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo	
24	Modelo de gestão do contrato A prestação do serviço deverá ser fiscalizada pelo responsável designado no contrato, a fim de verificar se a empresa contratada está cumprindo com as obrigações.	
25	Critério de Medição e Pagamento 10 dias após a emissão da nota fiscal	

	Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações		
1	Validade da CND:		
	Federal: __/__/__	Estadual: __/__/__	Municipal: __/__/__
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 31 de agosto de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Paulo Junior dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br